



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 06/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

“Disciplina a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Nova Esperança-PARANÁ”.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 13.709, de 14º de agosto de 2018, estabelece normas gerais de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

**CONSIDERANDO** que Resolução Municipal nº02/2026 regulamenta a Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Nova Esperança-PR.

O Sr. Brayan Oliveira Pasquini, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições;

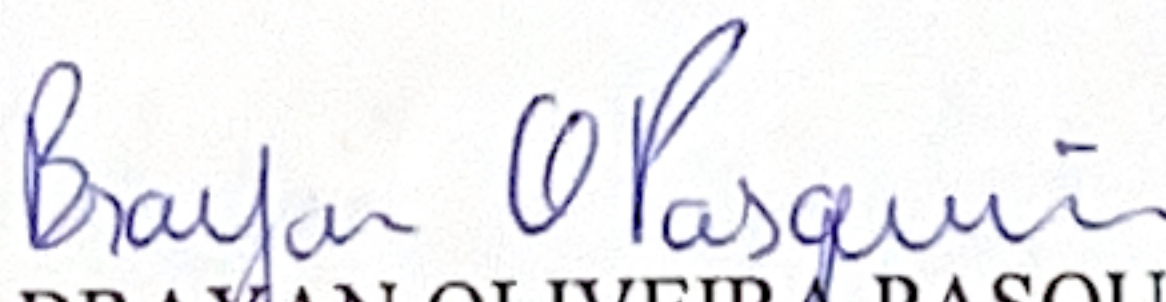
### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica nomeado a Servidora Leticia Lima Zanelli, inscrita no CPF sob o nº0xx.xxx.xxx-x4, com endereço eletrônico contato@cmne.pr.gov.br, e contato telefonico (44)3113-1094, para exercer as atribuições de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal, bem como para o cumprimento das atividades previstas no art. 41 da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança, em 17 de abril de 2026.

  
BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI  
Presidente da Câmara